



DECRETO Nº 1394, de 25 de março de 2024.

DECRETA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024.

Miguel Floreni Beren Lamberti, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando que quinta-feira (28/03/2024) antecede a SEXTA-FEIRA SANTA, dia em que se comemora a Paixão e Morte de Jesus Cristo.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado horário reduzido nas repartições públicas, no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, das 8 horas às 12 horas.

Parágrafo único - O horário nas Escolas e Creches Municipais para o turno da manhã será das 8hs às 9hs55min e o turno da tarde das 10hs às 11hs55min.

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento de emergência na área de saúde a ser realizado no Hospital Santo Antonio.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de março de 2024.

Miguel Floreni Beren Lamberti
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

